



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ Nº 01 577 844/0001-62

LEI Nº 356/2020

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL**

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Sr. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, SANCIONA E PROMUGA A LEI MUNICIPAL Nº 356/2020, que "*Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências*", e para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 356/2020, de 12 de março de 2020, por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

**Lahesio Rodrigues do Bonfim**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO** que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes/MA, em 12 de março de 2020.

**Jessione Cardoso da Silva**  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**CNPJ: 01.577.844/0001-62**

**Fone: (99) 3604-1016 e-mail: pmspc@hotmail.com**

**LEI Nº 356/2020**

*“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Senhor Lahesio Rodrigues do Bonfim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominado o nome da Ponte Sobre o Riacho Bom Tempo na localizada Pé de Coco, município de São Pedro dos Crentes – MA de PONTE PERPETUA BARROS COSTA.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, aos 12 dias do mês de Março de 2020.**

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM  
Prefeito Municipal**